



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 12/2021

“Dispõe sobre a paralisação das atividades escolares da EMEI “Mundo da Criança”.”

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO a construção de um novo prédio para a Escola Municipal de Ensino Infantil;

DECRETA:

Art.1º. Ficam paralisadas as atividades escolares da EMEI “Mundo da Criança” localizada no prédio da Praça da Independência, nº 130, neste Município.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 16 de Março de 2021.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo